

Reunião do Conselho de Escola
Ata da 4ª reunião do mandato 2023-2025, realizada a 02/05/2023

Pelas catorze horas e trinta minutos do dia dois do mês de maio de 2023 reuniu o Conselho de Escola da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (CEFBAUL), através de teleconferência realizada na plataforma “Zoom” com a ID: 930 6033 6285. A presente reunião teve, de acordo com a respetiva convocatória, a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações
2. Aprovação da ata da reunião de 14/4/2023;
3. Preparação da sessão pública de 4/5/2023 para as eleições do presidente da FBAUL;
4. Votação do protocolo com a Bacalhôa Vinhos de Portugal.

Participaram os vogais abaixo indicados de acordo com o registo de presenças que fica anexo à ata desta reunião (**anexo 1**).

1. Cristóvão Pereira (presidente CEFBAUL)
2. Sofia Gonçalves
3. Eduardo Duarte
4. Luísa Ribas (secretário)
5. Daniel Pinheiro
6. Marta Castelo
7. Pedro Almeida
8. Inês Mesquita
9. Pedro Silva Dias
10. Lurdes Santos
11. Beatriz Lamego

Os vogais André Filipe, João Antunes, Mariana de Sousa e Ana Marta Rocha não participaram na reunião. O texto da presente ata descreve, para cada deliberação tomada ao longo da reunião, o quórum deliberativo existente em cada momento.

Assuntos apreciados:

Ponto 1: Informações;

O Presidente do CEFBAUL começou por informar o plenário sobre a composição da Comissão Eleitoral (CE) para as eleições do Conselho Científico, nomeada a 28/04/2023 em virtude do pedido de demissão da CE anterior, incluindo o professor Raúl José Ribeiro de Matos Cunca (docente e presidente da comissão), a Dra. Isabel Maria Domingos Vieira (não docente) e o discente Diogo Miguel Fernandes Mindouro (discente 11831).

Os presentes foram depois informados do pedido de renúncia de mandato apresentado pela vogal Sofia Gonçalves devido ao fato de se apresentar como candidata a vice-presidente da FBAUL integrando a única candidatura admitida, e da conseqüente solicitação de tomada de posse da vogal suplente Marta Cunha Monteiro Manso (docente) enviada à reitoria a 24/04/2023, em conformidade com os pontos 1 e 4 do Artigo 13.º dos Estatutos da Faculdade de Belas Artes.

De seguida, o Presidente do CEFBAUL questionou os presentes sobre informações que quisessem prestar. Não havendo informações adicionais, pelas 14h41 passou-se ao tratamento do ponto 2.

Ponto 2: *Aprovação da ata da reunião de 14/4/2023.*

Procedeu-se à votação da ata da reunião n.º 3 do CEFBAUL, com um quórum deliberativo de 11 membros do CEFBAUL, atendendo a que Lurdes Santos se havia juntado à reunião pelas 14h40.

A ata da reunião n.3 do CEFBAUL de 14 de Abril de 2023 foi aprovada por unanimidade, com 11 votos a favor.

Após o tratamento dos pontos 1 e 2 da OT, a vogal Sofia Gonçalves propôs ausentar-se da reunião durante a discussão do Ponto 3, em virtude da informação prestada no Ponto 1, pelo que foi colocada em sala de espera às 14:43, até se iniciar a discussão do ponto 4 da OT.

Ponto 3. *Preparação da sessão pública de 4/5/2023 para as eleições do presidente da FBAUL.*

O Presidente do CEFBAUL começou por solicitar os contributos do plenário, tendo todos os presentes apresentado questões e tendo sido acordado sintetizar e distribuir as questões pelos vogais que iriam participar na audição pública de dia 04 de maio, no sentido de evitar redundâncias e cobrir todos os assuntos mencionados e visar os principais problemas que a FBAUL enfrenta. Entre outros assuntos visados nas questões, salientou-se a situação das obras e carência de espaços uma vez confirmada a informação que a reitoria não deu autorização para ocupação temporária dos espaços anteriormente indicados para tal pela presidência da FBAUL. Sublinhou-se ainda a generalizada carência de recursos humanos, tanto a nível de pessoal docente como não docente e a necessidade de revisão do aumento de vagas decorrente do Impulso Jovem do PRR como fator de agravamento das carências de recursos humanos e materiais.

Finda a discussão, pelas 16h01, a vogal Sofia Gonçalves que se encontrava em sala de espera foi readmitida na reunião para se dar início à discussão do ponto 4.

Ponto 4. *Votação do protocolo com a Bacalhôa Vinhos de Portugal.*

O Presidente do CEFBAUL começou por apresentar o esclarecimento solicitado à divisão financeira, patrimonial, de investigação e de recursos humanos da FBAUL, sobre a **última alínea** (não nomeada no documento) do **ponto 1 da Cláusula 1.ª (Objetivos e Plano de atividades)**.

O esclarecimento permitiu concluir unanimemente, em discussão plenária, com 11 membros do CEFBAUL, que seriam necessárias correções ao documento antes de se proceder à sua votação, ficando esta adiada para uma próxima reunião mediante uma versão que contemple o abaixo descrito.

Relativamente à **última alínea** (não nomeada no documento) do **ponto 1 da Cláusula 1.ª (Objetivos e Plano de atividades)**, que menciona a remuneração de um docente contratado pelo escalão 33 da Tabela remuneratória única da Administração Pública 2023, aferiu-se que, tratando-se de um docente, deveria ser aplicada a tabela relativa aos docentes do Ensino Superior Universitário (ESU) sendo o escalão indicado correspondente à remuneração de um docente auxiliar sem dedicação exclusiva. Não se conhecendo o aumento previsto de ETIs considera-se que o fato de o docente preencher 1 ETI, como esclarecido, pode ter implicações nas atuais necessidades de contratação. Acrescenta-se ainda a necessidade de corrigir o período normal de trabalho em vigor para 35 horas semanais.

Relativamente ao orçamento previsto no ponto 1 da **Cláusula 4.ª (Encargos e financiamento)**, o esclarecimento permitiu aferir que seria insuficiente para cobrir a remuneração indicada atendendo aos encargos patronais e subsídios descritos, pelo que se recomenda a sua revisão de acordo com a premissa de não haver “acréscimo à massa salarial da FBAUL” ou encargos adicionais para a Faculdade, em função

da tabela aplicável (aos docentes do ESU) atendendo igualmente às suas eventuais atualizações durante o período de vigência do contrato. Acrescentou-se igualmente a necessidade de prever, no **ponto 2 da Cláusula 7ª (Vigência)**, a renovação anual do contrato, bem como, de se indicar que caberá aos Outorgantes, e não apenas ao Conselho Consultivo, deliberar sobre a sua continuidade.

Nada mais havendo a tratar, procedeu o Presidente do CEFBAUL ao encerramento da reunião pelas dezasseis horas e trinta e cinco minutos. Foi realizada a minuta da reunião n.º 4 do mandato 2023-2025 do Conselho de Escola da FBAUL (CEFBAUL) referente ao ponto 4 da ordem de trabalhos: Votação do Protocolo com a Bacalhôa Vinhos de Portugal, que se inclui em anexo à ata desta reunião (**anexo 2**).

Após a aprovação da presente ata, esta será assinada pelo Presidente do Conselho de Escola e pelo secretário que a redigiu.

São anexos da presente ata:

1. Registo de presenças da reunião N.º 4 do CEFBAUL a 02/05/2023.
2. Minuta da Reunião n.º 4 do mandato 2023-2025 do CEFBAUL de 02/05/2023.

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, ata aprovada a 09 de Maio de 2023.

O Presidente do Conselho de Escola,
(Prof. Auxiliar Cristóvão Pereira)

O vogal que secretariou a reunião,
(Prof. Auxiliar Luísa Ribas)

Assinado por: **CRISTÓVÃO DE FARIA MARTINS
VALENTE PEREIRA**
Num. de Identificação: 07331405
Data: 2023.05.09 15:28:07+01'00'



Assinado por: Luísa Maria
Lopes Ribas
Identificação: B110100257
Data: 2023-05-09 às 15:11:33

Nome		Horário de entrada a 02-05-2023	Horário de saída a 02- 05-2023	14h	15h	16h	Tempo total em minutos	
Cristóvão Valente Pereira (presidente)	1	14:32	16:39	28	60	39	127	
Sofia Gonçalves	2	14:34	16:39	9	0	39	47	*
Eduardo Duarte	3	14:33	16:39	27	60	39	126	
Luísa Ribas (secretário)	4	14:33	16:39	27	60	39	126	
Daniel Pinheiro	5	14:32	16:39	28	60	39	127	
Marta Castelo	6	14:34	16:39	26	60	39	125	
Pedro Almeida	7	14:32	16:39	28	60	39	127	
Inês Mesquita	8	14:32	16:39	28	60	39	127	
Pedro Silva Dias	9	14:34	16:39	26	60	39	125	
Lurdes Santos	10	14:40	16:39	20	60	39	119	
André Filipe	11						0	
Beatriz Lamego	12	14:33	16:33	27	60	33	120	
João Antunes	13							
Mariana souza	14							
Ana Marta Rocha	15							

* em sala de espera das 14:43 às 16:01

$\frac{b}{a}$ belas-artes
ulisboa

Minuta da Reunião n.º 4 do mandato 2023-2025 do Conselho de Escola da FBAUL (CEFBAUL) realizada no dia 2 de Maio de 2023 referente ao n.º 4 da ordem de trabalhos: Votação do Protocolo com a Bacalhôa Vinhos de Portugal.

A reunião teve início às 14h02 de 02/05/2023 através da sessão Zoom com o ID: **930 6033 6285**, em conformidade com a convocatória expedida pelo Presidente do CEFBAUL. Estiveram presentes os seguintes vogais, de acordo com o registo de presenças que ficará anexo à ata da reunião n.º 4: Cristóvão Pereira (presidente CEFBAUL); Sofia Gonçalves; Eduardo Duarte; Luísa Ribas (secretário); Daniel Pinheiro; Marta Castelo; Pedro Almeida; Inês Mesquita; Pedro Silva Dias; Lurdes Santos; Beatriz Lamego. Não participaram na reunião André Filipe, João Antunes, Mariana de Sousa e Ana Marta Rocha.

Após o tratamento dos restantes pontos da ordem de trabalhos (OT) pelas 16h, deu-se início ao tratamento do **Ponto 4: Votação do Protocolo com a Bacalhôa Vinhos de Portugal.**

O presidente do CEFBAUL começou por apresentar o esclarecimento solicitado à divisão financeira, patrimonial, de investigação e de recursos humanos da FBAUL, sobre a **última alínea** (não nomeada no documento) do **ponto 1 da Cláusula 1.ª (Objetivos e Plano de atividades)**.

O esclarecimento permitiu concluir unanimemente, em discussão plenária, com 11 membros do CEFBAUL, que seriam necessárias correções ao documento antes de se proceder à sua votação, ficando esta adiada para uma próxima reunião mediante uma versão que contemple o abaixo descrito.

Relativamente à **última alínea** (não nomeada no documento) do **ponto 1 da Cláusula 1.ª (Objetivos e Plano de atividades)**, que menciona a remuneração de um docente contratado pelo escalão 33 da Tabela remuneratória única da Administração Pública 2023, aferiu-se que, tratando-se de um docente, deveria ser aplicada a tabela relativa aos docentes do Ensino Superior Universitário (ESU) sendo o escalão indicado correspondente à remuneração de um docente auxiliar sem dedicação exclusiva. Não se conhecendo o aumento previsto de ETIs considera-se que o fato de o docente preencher 1 ETI, como esclarecido, pode ter implicações nas atuais necessidades de contratação. Acrescenta-se ainda a necessidade de corrigir o período normal de trabalho em vigor para 35 horas semanais.

Relativamente ao orçamento previsto no ponto 1 da **Cláusula 4.ª (Encargos e financiamento)**, o esclarecimento permitiu aferir que seria insuficiente para cobrir a remuneração indicada atendendo aos encargos patronais e subsídios descritos, pelo que se recomenda a sua revisão de acordo com a premissa de não haver “acréscimo à massa salarial da FBAUL” ou encargos adicionais para a Faculdade, em função da tabela aplicável (aos docentes do ESU) atendendo igualmente às suas eventuais atualizações durante o período de vigência do contrato. Acrescentou-se igualmente a necessidade de prever, no **ponto 2 da Cláusula 7ª (Vigência)**, a renovação anual do contrato, bem como, de se indicar que caberá aos Outorgantes, e não apenas ao Conselho Consultivo, deliberar sobre a sua continuidade.

A 3.ª reunião do CEFBAUL foi encerrada pelas 16:35 do dia 02/05/2023.

Esta minuta, que integrará a ata da reunião supracitada, vai ser assinada pelo Presidente do Conselho de Escola e por mim que a secretariei.

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 02 de Maio de 2023.

Prof. Cristóvão Pereira (presidente CEFBAUL)

Prof. Luísa Ribas (secretário CEFBAUL)

Assinado por: **CRISTÓVÃO DE FARIA MARTINS VALENTE PEREIRA**
Num. de Identificação: 07331405
Data: 2023.05.02 21:43:18+01'00'



Assinado por: Luísa Maria
Lopes Ribas
Identificação: B110100257
Data: 2023-05-02 às 20:04:53

